



Processo 74.540

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.979***

Denomina “**Prof.<sup>a</sup> FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Prof.<sup>a</sup> FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e dezesseis (22/03/2016).

***Eng. MARCELO GASTALDO***  
*Presidente*

